



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 64/2018

Exmo. Sr.

VAGNER FERNANDES MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

Muitos municípios instituíram o Programa “Horta Escolar”, destinado ao cultivo de mudas de árvores frutíferas, hortaliças e plantas medicinais.

A formação da horta é realizada por alunos das escolas municipais, sob a supervisão de técnicos da municipalidade, com apoio das comunidades.

O Programa “Horta Escolar” tem como objetivo:

- I – a promoção da educação e da preservação ambiental;
- II – o fornecimento de mudas às escolas e às comunidades locais;
- III – o desenvolvimento de habilidades e aptidões dos estudantes;
- IV – a ampliação da arborização em áreas públicas e privadas da cidade;
- V – a iniciação e a formação profissional dos alunos;
- VI – a criação de uma alternativa para geração de renda, o combate ao desemprego e a criminalidade juvenil.

O Programa “Horta Escolar” é desenvolvido e implantado nas escolas dos municípios, podendo se expandir para áreas públicas destinadas pelo Executivo Municipal para essa finalidade.

Como cabe ao Executivo Municipal, através de seu órgão competente, o fornecimento de orientação técnica, equipamentos, adubos e sementes necessários à execução do programa, bem como a celebração de convênios objetivando a viabilização do programa, esse projeto é de iniciativa privativa do Prefeito.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito Wander Wilson Chaves, indico: ***“a implantação do Programa “Horta Escolar”, destinado ao cultivo de mudas de árvores frutíferas, hortaliças e plantas medicinais, nas escolas municipais de Santa Rita do Sapucaí.”***

Santa Rita do Sapucaí, 3 de maio de 2018.


Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)
Vereador